

Estadual da Cultura – FEC, ferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida e R\$61.670,00 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta reais) oriundos de outras fontes de recurso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.03.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR (PREFEITO- CONVENENTE).

Márcio Alencar  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, CNPJ nº07.982.036/0001-67, com sede no(a) R. Coronel Totó, 544, São Vicente, Crateús/CE, CEP:63700-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “II FEJUCRAT – FESTIVAL JUNINO DE CRATEUS”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.04.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA (PREFEITO CONVENENTE).

Márcio Alencar  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO BELJA FLOR DE CULTURA ARTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA**, CNPJ nº02.548.582/0001-70, com sede no(a) R. Irene Viana, 25, Centro, Cascavel/CE, CEP:62850-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “FESTIVAL ITINERANTE DE QUADRILHAS JUNINAS DE CASCATEL”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E JOSÉ ROBERTO BEZERRA MARIANO (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**, CNPJ nº02.455.125/0001-31, com sede no(a) R. Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-390. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VIABILIZANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data de sua assinatura a 31 de julho de 2011. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$239.740,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$191.792,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$47.948,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA**, CNPJ nº06.963.078/0001-9, com sede no(a) Av. Recreio, 1390, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.831-600. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUADRILHA FLOR DA BELA -2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº107, de 10 de junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: previstos na dotação orçamentária nº27100004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) E MARIA ALICE TAVARES VIEIRA (PRESIDENTE DA CONVENENTE).

Márcio Alencar  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP nº60.830-120, nesta Capital e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, CNPJ nº07.849.532/0001-47, com sede no(a) Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Planalto dos Colibris, Tauá/CE, CEP:63660-000.